

LEI 526/2021

“DÁ NOME À QUADRA DE FESTAS FRANCISCO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO (TICÔ) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de QUADRA DE FESTAS FRANCISCO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO (TICÔ) à Quadra de Festas localizada na Vila Cachoeirinha ao lado da Igreja de São Francisco, neste Município de Ibiara - PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional